



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU
R E Wagner Vicente da Silva - nº 14/78, DE 01/03/78.
Vereador

Solicita reativação de Escola mural.

EXMO. SR.

Vereador ADEJAR VICENTE DOS SANTOS

DD. Presidente da Câmara Municipal de Caçu

N E S T A



O Vereador que abaixo subscreve,

CONSIDERANDO - Que na região Córrego do Salto há a quita de 22 crianças e jovens, com idade de 7 a 15 anos;

CONSIDERANDO - A necessidade de alfabetização de tais crianças e jovens;

CONSIDERANDO - Que a maioria dos pais são de baixo poder aquisitivo, não podendo portanto deslocar para a cidade;

CONSIDERANDO - Que lá já existe a Escola Municipal Córrego do Salto, atualmente inativa;

CONSIDERANDO FINALMENTE - Que o número de interessados; já comprovado por levantamento de pessoas interessadas, é superior ao exigido para funcionar uma escola (Lei nº 91, de 06/02/76).

REQUER, nos termos regimentais e após ouvido o plenário, que V. Exa. faça endereçar ofício ao Diretor do Departamento de Educação e Saúde, via Gabinete do Prefeito, solicitando o seguinte:

a - Que seja o mais breve possível reativada a Escola Municipal Córrego do Salto (Fazenda do Sr. Xico Negro);

b - Que seja fechada a área da Escola;

c - Que seja aberto um poço (cisterna);

d - Que sejam feitos reparos no prédio da escola e sanitários;

e - Que seja renovado para a mesma o professor Hélio Rodrigues Severino.

E. Termos

P. A. Deferimento

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, em 19 de março de 1978.

